



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Rua Luiz Crispim, 29, Centro, Ibatiba-ES.
CEP: 29.395-000 Telefone: (28) 3543-1249
E-mail: contato@camaraibatiba.es.gov.br

PORTARIA Nº 008/2017

Designa data para realização da 1ª Sessão Ordinária, anteriormente suspensa.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

- Considerando que, conforme amplamente divulgado pela imprensa, foi encerrado o movimento que impedia o policiamento ostensivo no estado do Espírito Santo;
- Considerando que o número do efetivo policial patrulhando as ruas de Ibatiba, demonstra que de fato a cidade voltou a ser guarnecida;
- Considerando que é imperioso o retorno da normalidade;

Resolve:

Art. 1º - Fica designado o dia 17 de fevereiro de 2017 às 19h00min, como o dia para realização da 1ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis anteriormente suspensa através da Portaria Nº 007/2017.

Art. 2º - Ficam todos os vereadores convocados para tal Sessão, no dia e hora designados no art.1º, sob pena de corte do ponto e registro da ausência nos anais desta Casa.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba-ES, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2017. (15/02/2017)

Elias Cândido da Silveira
Presidente da Câmara
Biênio 2017/2018

CERTIFICO A PUBLICAÇÃO DESTE
ATO, FEITA POR MIM NO ÁTRIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA EM
15/02/2017

Renata Maria Egídio Meneghetti
Coordenadora Legislativa